

CONTABILIDADE GERAL

Prof. Claudio Zorzo

Patrimônio - Composição

Patrimônio Líquido

- *Patrimônio Líquido* é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Embora seja definido como um valor residual, segundo a Lei 6.404/76, a partir de 01.01.2008, a divisão do patrimônio líquido será realizada da seguinte maneira:

- Capital social
- Reservas de capital
- Ajuste da avaliação patrimonial (+/-)
- Reservas de lucro
- Ações em tesouraria (-)
- Prejuízo acumulado (-)

Para o Direito, o patrimônio é a representação econômica da pessoa e a sua natureza jurídica é a de universalidade de direitos e obrigações. Assim, denomina-se patrimônio o complexo de direitos e obrigações pecuniariamente apreciáveis inerentes a uma pessoa, compreendendo as coisas, os créditos e débitos, enfim, todas as relações jurídicas de conteúdo econômico das quais participe ativa ou passivamente a entidade.

A lei 6.404/76 destaca o aspecto societário do patrimônio apresenta no artigo 178 o seguinte:

“No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia”

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas, nos seguintes grupos:

I – ativo circulante; e

II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

I – passivo circulante;

II – passivo não circulante; e

III – patrimônio líquido.

O problema é o inciso III do § 2.

Vejam que segundo a Lei das S/As o patrimônio líquido faz parte do passivo, como uma obrigação da empresa junto aos sócios. Contudo, como o sócio é dono da empresa e quer o bem dela, esta obrigação considerada como não exigível, pois não há um prazo estabelecido para “pagar” ou devolver o dinheiro ao sócio.

Assim, se cair na prova, o “PL” é denominado de obrigação não exigível por uma determinação legal.

PL – LEI 6.404-76

Art. 182. A conta do **capital social** discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.

§ 1º Serão classificadas como **reservas de capital** as contas que registrarem:

- a) a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;
- b) o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição;

§ 2º Será ainda registrado como reserva de capital o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado.

§ 3º Serão classificadas como **ajustes de avaliação patrimonial**, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos nesta Lei ou, em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, com base na competência conferida pelo § 3º do art. 177 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 4º Serão classificados como **reservas de lucros** as contas constituídas pela apropriação de lucros da companhia.

§ 5º As **ações em tesouraria** deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição.

O valor pelo qual o patrimônio líquido é apresentado no balanço patrimonial depende da mensuração dos ativos e passivos e apresenta o valor patrimonial da empresa.

Normalmente, o valor do patrimônio líquido somente por coincidência é igual ao valor de mercado das ações da entidade (valor justo).



2.3 Patrimônio Líquido

2.3.1 Capital Social

2.3.2 Reservas de capital

2.3.3 Ajuste da avaliação patrimonial (+-)

2.3.4 Reservas de lucros

2.3.5 Prejuízos Acumulados (-)

2.3.6 Ações em tesouraria (-)

Capital SOCIAL subscrito

(-) Capital a integralizar

adiantamentos para aumento de capital (sem possibilidade de devolução)

(-) custo na emissão de ações

Reserva de capital

Reserva de ágio na emissão de ações

Reserva de Alienação de partes beneficiárias

Reserva de Produto da alienação de bônus de subscrição

Ajustes da Avaliação Patrimonial (+/-)

Reservas de Lucros

Reserva legal

Reserva estatutária

Reserva para contingências

Reservas de lucros a realizar

Reserva de retenção de lucros para
expansão

Reserva de incentivos fiscais

Reserva de prêmio na emissão de
debêntures

Reserva especial para dividendos
obrigatórios não distribuídos

(-) Prejuízos Acumulados

(-) Ações em Tesouraria

(-) Dividendos distribuídos
antecipadamente

**Elementos
do "BP"**

Ativo e passivo

Características

Critérios

Controlado

Fato passado

**Será realizado
ou liquidado**

Provavelmente irá
gerar ou consumir
recursos
econômicos

**Pode ser
mensurado**

Questões de provas

Com base nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e nas disposições da Lei n.º 6.404/1976 e suas alterações acerca de demonstrações contábeis, julgue o próximo item.

1. (CESPE/SLU-DF/Contador/2019) Com as alterações implementadas na Lei n.º 6.404/1976 pela Lei n.º 11.941/2009, o patrimônio líquido deixou de ser considerado como um grupo do passivo.

Com relação às noções fundamentais de contabilidade, julgue o item.

2. (QUADRIX/CREA-GO/Contador/2019) O resultado final de todas as contas do patrimônio líquido constitui uma dívida da entidade com seus sócios, acionistas ou proprietários.

No que se refere à contabilidade geral, julgue o item.

2. (QUADRIX/CRT-4ª Região/Analista financeiro/2022) As contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor do ativo e do passivo, resultantes de sua avaliação a preços de mercado, serão computadas no resultado do exercício como ajustes de avaliação patrimonial, em obediência ao regime de competência.

Julgue o item seguinte, acerca dos componentes patrimoniais, suas características e contabilização.

4.(CESPE/MPU/Analista Atuarial/2016) Segundo a atual perspectiva contábil, o patrimônio líquido representa o valor justo econômico mínimo de uma empresa, caso os seus sócios desejem comercializá-la sem sofrer perda econômica.

A respeito da composição do patrimônio líquido e da realização de variações patrimoniais, julgue o item subsecutivo.

5. (CESPE/TCDF/ACE/2021) A soma do resultado líquido do período com os resultados acumulados em períodos anteriores compõe a totalidade dos recursos do patrimônio líquido.

6. (COSEAC/UFF/Técnico contábil/2020) O item do Patrimônio Líquido que compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, denomina-se:

Alternativas

- A) Reserva de Capital.
- B) Ajustes de Avaliação Patrimonial.
- C) Reserva de Lucros.
- D) Resultados Acumulados.
- E) Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital.

7. (IADES/CRF-DF/Contador/2017) O patrimônio de uma entidade é definido como o conjunto de bens, direitos e obrigações desta. As informações a seguir foram extraídas do Balanço Patrimonial de uma entidade:

Bens: \$ 18.500.

Direitos: \$ 9.600.

Obrigações: \$ 12.400.

Com base apenas nessas informações, assinale a alternativa correta.

- a) A soma das obrigações e do Patrimônio Líquido da entidade totaliza \$ 28.100.
- b) O Patrimônio da entidade totaliza \$ 40.500.
- c) O Passivo Exigível da entidade totaliza \$ 15.700.
- d) A entidade utiliza mais capital de terceiros que capital próprio.
- e) O Patrimônio Líquido da entidade totaliza \$ 28.100.

8. (CFC/CFC/Bacharel/2019) No Brasil, conforme disposto pela Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores, o Patrimônio Líquido é dividido nos seguintes grupos:

- a) Capital Social, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Ações em Tesouraria e Prejuízos Acumulados.
- b) Capital Social, Reservas de Reavaliação, Reservas de Contingência, Reservas de Lucros, Ações em Tesouraria e Prejuízos Acumulados.
- c) Capital Subscrito, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Ações em Tesouraria e Dividendo Mínimo Obrigatório.
- d) Capital Subscrito, Reservas de Capital, Juros sobre o Capital Próprio, Reservas de Lucros, Ações em Tesouraria e Lucros Acumulados.

9. (IBADE/JARU-RO/Contador/2019) Quando uma Companhia, recompra ações em bolsa de valores, ela efetiva uma transação que deverá ser classificada no:

Alternativas

- A) ativo não circulante.
- B) ativo circulante.
- C) realizável de longo prazo.
- D) passivo não circulante.
- E) patrimônio líquido.

10. (INSTITUTO AOCP/UFPB/Técnico contábil/2019) Em relação ao conceito de Patrimônio Líquido, assinale a alternativa INCORRETA.

A) O Patrimônio Líquido ou Situação Líquida é a diferença matemática entre ativos (bens e direitos) e passivos (obrigações).

B) As fontes do patrimônio líquido de uma entidade são os investimentos dos sócios ou acionistas e os lucros provenientes da própria atividade empresarial.

C) O Patrimônio Líquido pode se apresentar positivo quando os ativos da entidade forem inferiores aos passivos, mas pode também se apresentar negativo quando os passivos da entidade forem inferiores aos ativos.

D) O Patrimônio Líquido pode se apresentar nulo quando os ativos forem exatamente iguais aos passivos.

E) Todos os componentes do patrimônio (bens, direitos e obrigações) devem ser mensurados para que seja possível apurar o Patrimônio Líquido por meio da equação: Bens mais Direitos menos Obrigações.

Gabarito;

1 E, 2 E, 3 E, 4 E, 5 E, 6 B, 7 A, 8 A, 9 E, 10 C.